



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2020, às 17:00 horas, realizou-se a reunião extraordinária 04/2020 do Colegiado do curso de Relações Internacionais, através da plataforma WEB conferência disponibilizada pela UFPEL. Estiveram reunidos a coordenadora *pro-tempore* do curso, professora Fernanda de Moura Fernandes, e os docentes, Carlos Artur Gallo Cabrera, Charles Pereira Pennaforte, Fabio Amaro da Silveira Duval, Luciana Maria de Aragão Ballestrin, Silvana Schimanski, William Daldegan de Freitas e a representante discente Twaier Guimarães, com ausência justificada do professor Keberson Bresolin e com ausência por problemas técnicos do professor Bruno Ricardo Viana Sadeck dos Santos. Após a presença de quórum, avançou-se para a discussão dos seguintes pontos de pauta: **1. Atividades do Calendário Alternativo.** A professora Fernanda iniciou a reunião fazendo menção à Minuta do Calendário Alternativo aprovado pelo COCEPE. A professora Fernanda ressaltou-se os seguintes pontos: a) este calendário é optativo aos estudantes e não substitui o calendário do primeiro semestre de 2020; b) devem ser ofertadas disciplinas obrigatórias e optativas por docentes com experiência no ensino à distância e com o domínio de ferramentas digitais. Após essas considerações, a coordenadora abriu a palavra para a manifestação dos demais docentes. Após ampla discussão e constatação da ausência de expertise por parte do corpo docente nessa modalidade de ensino, acordou-se as seguintes atividades a serem oferecidas pelo curso: 1) oferta de disciplina obrigatória de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) aos prováveis formandos (de acordo com o PCC vigente, os/as prováveis formandos/as são os/as estudantes que cursaram todas as disciplinas até o sétimo semestre); 2) atividades complementares para os/as estudantes dos demais semestres, por meio do Projeto de ensino "Para além das fronteiras: videoconferência em RI", coordenado pelo professor William Daldegan; e 3) atividades complementares aos ingressantes, por meio de webconferências sobre tema gerais da área de Relações Internacionais. Acordou-se também a oferta do regime concentrado do estudante Rodrigo Motta, a ser ministrada pela professora Silvana Schimanski, conforme processo SEI nº nº 23110.039068/2019-55. Ademais, ficou acordado que a Secretaria entrará em contato com os/as prováveis formandos/as para verificar o interesse em cursar o TCC no Calendário Alternativo. **2. Pedido de Renovação de Estágio do estudante Luiz Gustavo Lino Pereira.** A professora Fernanda explica que o aluno entrou em contato, pedindo a assinatura para renovação de seu estágio, e que após consulta a secretaria foi verificado que não há um controle sobre os estágios não obrigatórios dos estudantes do curso, e salientou que o estágio é um debate que deverá entrar no novo PPC do curso, após compreensão dos membros do colegiado foi aprovado com unanimidade a renovação do estágio do aluno Luiz Pereira. Nada mais havendo a tratar, eu, Renan Caldeira Furtado, lavei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes na reunião do Colegiado do Curso de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE MOURA FERNANDES, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Relações Internacionais**, em 04/06/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARIA DE ARAGAO BALLESTRIN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/06/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DALDEGAN DE FREITAS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/06/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES PEREIRA PENNAFORTE, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/06/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA SCHIMANSKI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/06/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AMARO DA SILVEIRA DUVAL, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/06/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ARTUR GALLO CABRERA, Professor do Magistério Superior/Auxiliar**, em 04/06/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964333** e o código CRC **124ED23C**.